



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo: Projeto de Lei nº 126/2024, de autoria do Vereador Luiz Eduardo Nardi (CIDADANIA).

Assunto: Modifica a Lei nº 4455/1998 – Lei de Zoneamento e Uso do Solo:

- ampliando a área para o perímetro compreendido entre a Avenidas Jesus Montolar Pellisel, Archimedes Manhães, Carlos Artêncio, Ruas da Roseiras, Ramiro Mendes Rosa, Orlando Riguetti, Raul Torres, Horácio Raineri e Gregório Montolar, como Zona Especial de Corredores 4 – ZEC-4 e,
- incluindo a área compreendida entre a Barragem da Represa Cascata, seguindo pela Avenida Joaquim Cavina até a Rua Cincinatina, daí seguindo até a Rua Paulo Setúbal, defletindo à direita em direção a Cachoeira Três Bicas, finalizando na Barragem da Avenida Joaquim Cavina, como Zona Especial de Corredores 3 – ZEC-3.

O autor expõe que a modificação se justifica pelas alterações viárias a serem promovidas nas diversas regiões do Município, visando melhoria na mobilidade e no fluxo de veículos e facilitando a implantação de comércio setorial de apoio. Além disto, destaca o aumento nos investimentos imobiliários, focados em sua maioria, em condomínios verticais e horizontais, visando a demanda no setor.

Pelo exposto, nada temos a opor, ressalvada a realização de audiência pública, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marília.

Junior Moraes
Presidente

Agente Federal Junior Féfin

Danilo da Saúde
Suplente

